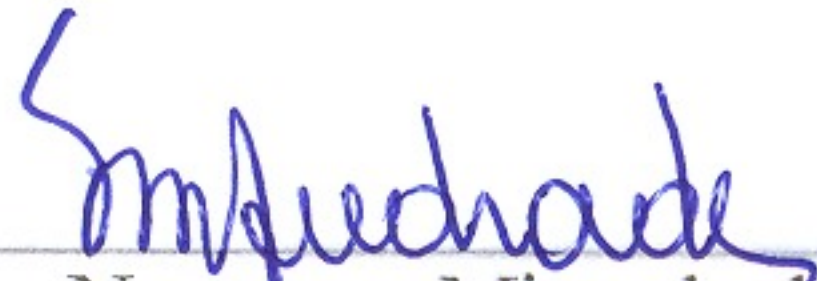
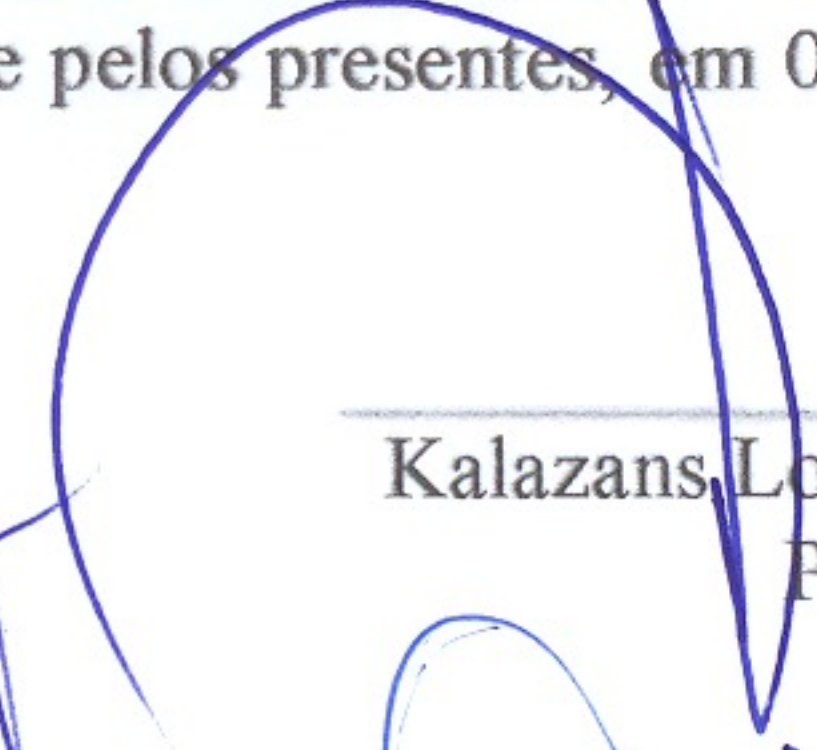


ATA REFERENTE À 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

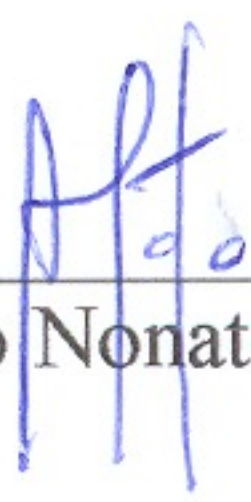
1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove as nove horas, reuniu-se
2 no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande
3 do Norte - CREA/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho
4 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 189ª Reunião
5 Ordinária do colegiado, sob a presidência do Presidente o senhor Kalazans Louzá Bezerra da
6 Silva. Presentes os conselheiros: Raimundo Nonato Mota, suplente da Aeronáutica, Francisco
7 Assuero Bezerra de França, titular da Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte –
8 AGERN, Raniere de Medeiros Barbosa, titular da Câmara Municipal, Cláudio Negreiros
9 Bezerra, titular e suplente do Clube de Engenharia, Edson Massayuki Hiroshi, titular do
10 Exército, Ronald Gurgel, titular da Federação do Comércio – FECOMERCIO, Ana Adalgisa
11 Dias Paulino, suplente da Federação das Indústrias do RN – FIERN, Aldo Medeiros Junior,
12 suplente do Governo do Estado, Néio Lúcio Archanjo, titular do Instituto dos Arquitetos do
13 Brasil – IAB, Marcos da Cunha Borges, suplente da Marinha, Marcelo Maranhão Alves
14 Cardoso, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Francisca Elionete de Lima
15 Rodrigues, suplente do Sindicato dos Economistas do Rio Grande do Norte, Manoel Matias
16 Filho, titular e Keila Brandão Cavalcanti, suplente do Sindicato dos Sociólogos, Fabrício de
17 Paula Leitão e Maria Cristina de Moraes, titular e suplente da Universidade Federal do Rio
18 Grande do Norte - UFRN. Presidindo a presente reunião, o Vice Presidente Fabrício de Paula
19 Leitão dá início à seção passando à leitura das matérias de pauta, que contam com o processo
20 nº 017606/2008-51 da construtora Cyrela acerca da edificação de um empreendimento de uso
21 misto no bairro de Cidade Satélite sob a relatoria do conselheiro Néio Lúcio Archanjo; a
22 comunicação do indeferimento dos processos: 00000.015417/2007-63 que tem como
23 interessado Geraldo Ramos dos Santos, referente a um alvará de construção/parcelamento do
24 solo em Lagoinha/Ponta Negra e 23077.027733/2006-05 que tem como interessado a TresM
25 Empreendimentos Ltda, referente a renovação de Licença Ambiental e Urbanística no Bairro
26 de Capim Macio. Além da aprovação das atas pendentes. Inicialmente os conselheiros passam
27 à aprovação da ata da reunião ordinária 187ª tendo sido efetuadas algumas alterações, foi
28 aprovada por unanimidade. Em seguida as atas das reuniões extraordinárias 161ª, 162ª e 163ª
29 foram aprovadas sem ressalvas. O conselheiro Raniere aproveita para afirmar que, no que se
30 refere aos seus comentários presentes na reunião extraordinária 164ª, cuja ata encontrava-se
31 sob regime de aprovação, que houve exigência no protocolo de intenções da FIFA que toda a
32 mão de obra para a concretização do projeto ficaria sob sua responsabilidade, podendo ou não
33 contratar mão de obra local. Tal exigência foi convertida em lei municipal. Afirma ainda que
34 foi encaminhada outra proposta da Administração municipal de renúncia fiscal de todos os
35 tributos relacionados com a FIFA, proposta da qual se pronunciou desfavoravelmente. Em
36 seguida o conselheiro Néio Archanjo passa à relatoria do processo da Cyrela. Afirma que o
37 empreendimento encontra-se em uma ZPA SZ-1, próximo ao rio Pitimbú. Afirma que, parte
38 do terreno a ser empreendido é *non edificandi*. Através de fotografias e plantas do
39 empreendimento o relator apresenta o georreferenciamento do empreendimento e afirma que o
40 mesmo foi adaptado para respeitar as limitações à edificação colocando uma cerca margeando
41 a área imprópria para a edificação e uma “cerca viva” no restante do empreendimento. Quanto
42 ao tratamento de resíduos está prevista a construção de duas estações de tratamento cuja água
43 resultante será reutilizada em jardinagem. O relator afirma que seus maiores questionamentos
44 inicialmente constituíram no impacto no tráfego e no esgotamento sanitário em virtude do não
45 fornecimento de serviço público de esgotamento e a este ponto afirma que houve a sua
46 mitigação pelos condicionantes apresentados pela STTU. Quanto ao lixo, Néio Archanjo
47 afirma que o plano de gerenciamento de resíduos sólidos trata adequadamente deste assunto.

48 O conselheiro Fabrício Leitão passa a presidência para Ronald Gurgel de forma que o
49 primeiro possa realizar as devidas ressalvas. O conselheiro Fabrício afirma que a forma como
50 o projeto de escadas de incêndio foi elaborado não condiz com as exigências legalmente
51 estipuladas pelo Código de Obras, e desta forma sugere o envio do projeto ao Corpo de
52 Bombeiros para que se posicione sobre essas ressalvas. Continua efetuando a leitura do artigo
53 151 do Código de Obras do qual alega o desrespeito. O conselheiro Assuero Bezerra sugere
54 que o relator complete a sua exposição para que posteriormente, em momento mais adequado,
55 sejam levantados os devidos esclarecimentos. O conselheiro Cláudio Bezerra solicita o
56 posicionamento do membro do CONPLAM representante da OAB para que este apresente a
57 interpretação mais adequada do dispositivo legal em questão. O representante da Ordem dos
58 Advogados afirma que a lei é clara quando afirma a exigência de iluminação natural para
59 empreendimentos acima de cinco pavimentos. O relator prossegue a sua exposição afirmando
60 que o projeto contempla a legislação referente à acessibilidade e aos padrões ambientais e
61 urbanísticos pertinentes. Por fim se mostra favorável à aprovação do empreendimento
62 ressalvando a exigência de realização das medidas mitigadoras e condicionantes elencados nos
63 pareceres dos órgãos envolvidos com a sua realização além do apensamento do cronograma
64 físico de execução da obra, corrigir a localização da ETE que está divergindo tanto do projeto
65 de arquitetura quanto de esgotamento sanitário, a destinação da área exigida pela CAERN
66 para a construção do poço tubular. O conselheiro representante da OAB afirma que a área em
67 discussão é um remanescente de mata atlântica e que foi feito um relatório por técnicos do
68 IBAMA considerando-a como de dunas. Questiona, pois, sobre a topografia do terreno, para
69 dirimir estas dúvidas a conselheira Cristina se mostra apreensiva com a iniciativa de
70 edificação em região de grande importância no âmbito da captação de recursos hídricos em
71 razão da inexistência da infra-estrutura básica para o empreendimento. O analista da
72 SEMURB, Geógrafo Rodrigo Amorim, afirma que o projeto do ponto de vista estritamente
73 legal encontra-se perfeitamente constituído. Contudo, se mostra favorável à realização de
74 discussões concernentes à mudança na legislação pertinentes uma vez que a mesma já não se
75 adéqua mais à realidade contemporânea. O conselheiro Néio Archanjo, respondendo às
76 indagações responde que todos os índices calculados no projeto advêm da legislação federal,
77 sendo baseados no NBR. O conselheiro Assuero Bezerra concorda com a fala de Rodrigo
78 Amorim e afirma que os projetos não podem ser analisados com um olhar estritamente
79 legalista, devendo-se perceber características ambientais e geológicas. Observa ainda a
80 existência de dificuldades macro, meso e microrregionais passando a apresentá-las apenas em
81 termos gerais. Quanto à indefinição das áreas de dunas sugere ainda a realização de outra
82 audiência pública com a participação da Cyrela e de órgãos do poder público interessados de
83 forma a melhor perceber o impacto resultante da realização deste empreendimento tais como o
84 destino do efluente pretratado, o fluxo viário. A conselheira Ana Adalgisa questiona sobre o
85 número de vagas destinadas a visitantes – oito vagas – à luz da quantidade de apartamentos
86 existentes no projeto – 900. A representante da Cyrela solicita a palavra para esclarecer que
87 esta empresa se apresenta disposta a colaborar com o empreendimento realizando todas as
88 medidas mitigatórias solicitadas, contudo, caso sejam levantadas outras medidas, inviabilizar-
89 se-á o projeto dada a demasiada onerosidade de sua adequação. O conselheiro Fabrício, com a
90 palavra, solicita vista do processo para a análise das ressalvas por ele já feitas bem como
91 outros esclarecimentos. Por inexistirem outros assuntos em pauta para esta data, o Presidente
92 agradece a presença de todos e dá por encerrada a Reunião Ordinária 189ª. E para constar eu,
93 Teresa Neumann Miranda de Andrade, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente
94 ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 08 de dezembro de 2009.

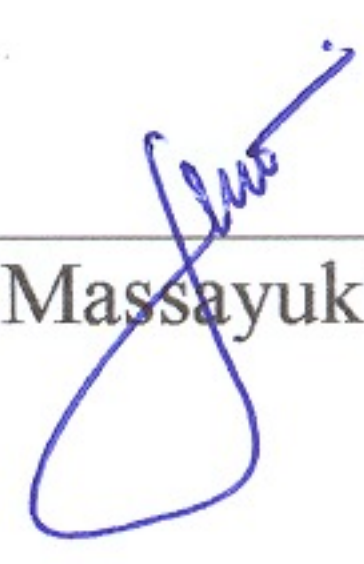

Teresa Neumann Miranda de Andrade
Secretária Executiva


Kalazans Louzã Bezerra da Silva
Presidente

PRESENTES:



Raimundo Nonato Mota



Cláudio Negreiros Bezerra

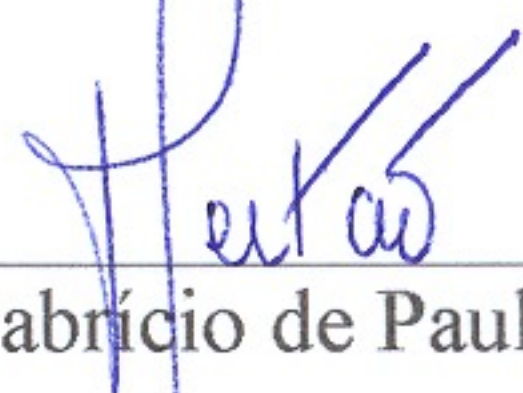

Edson Massayuki Hiroshi

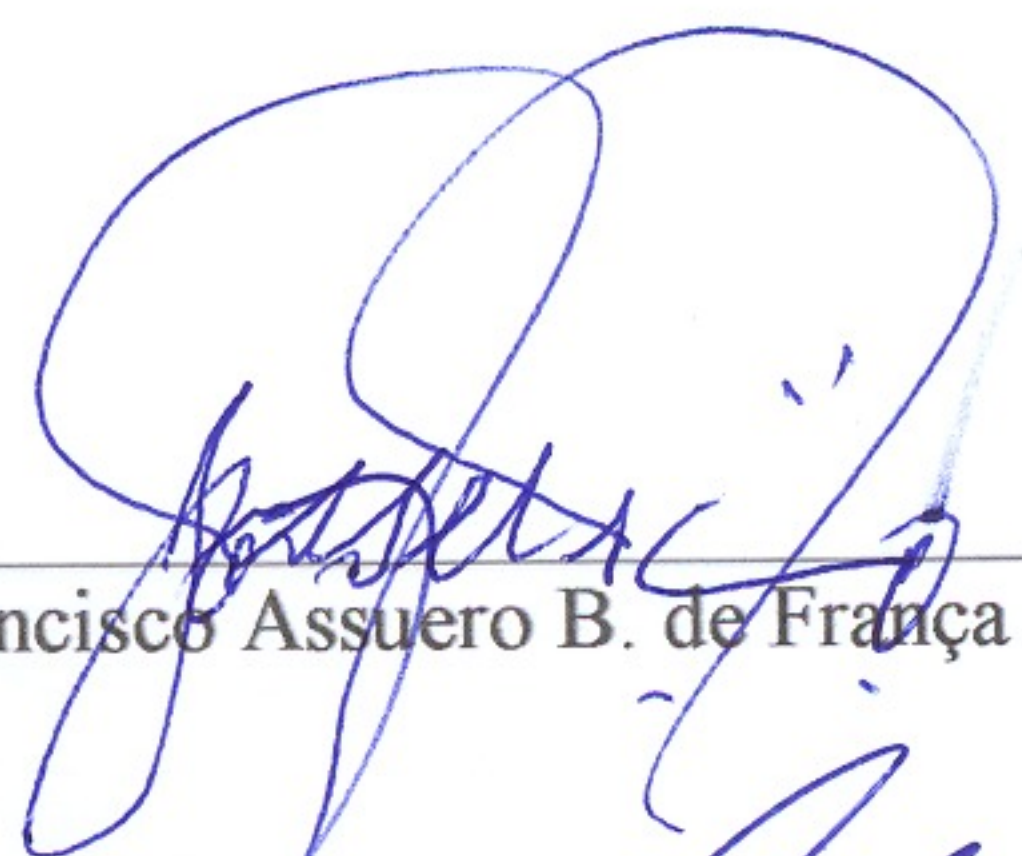
Ana Adalgisa Dias Paulino



Néio Lúcio Archanjo

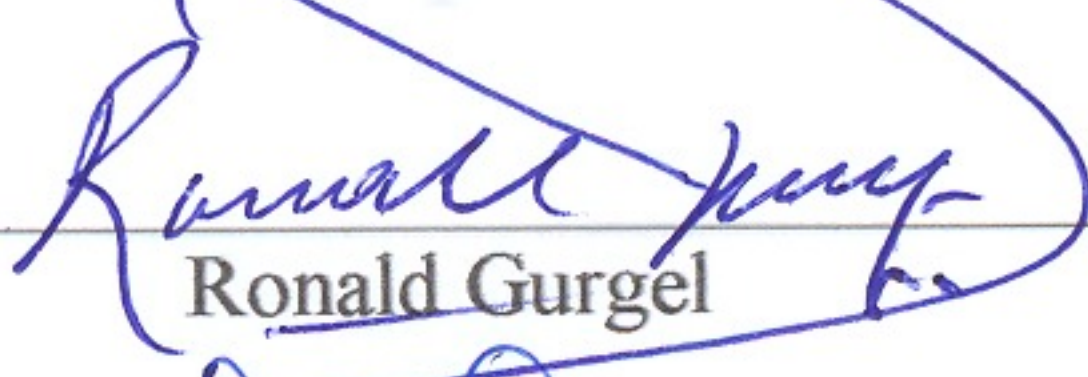

Marcelo Maranhão Alves Cardoso

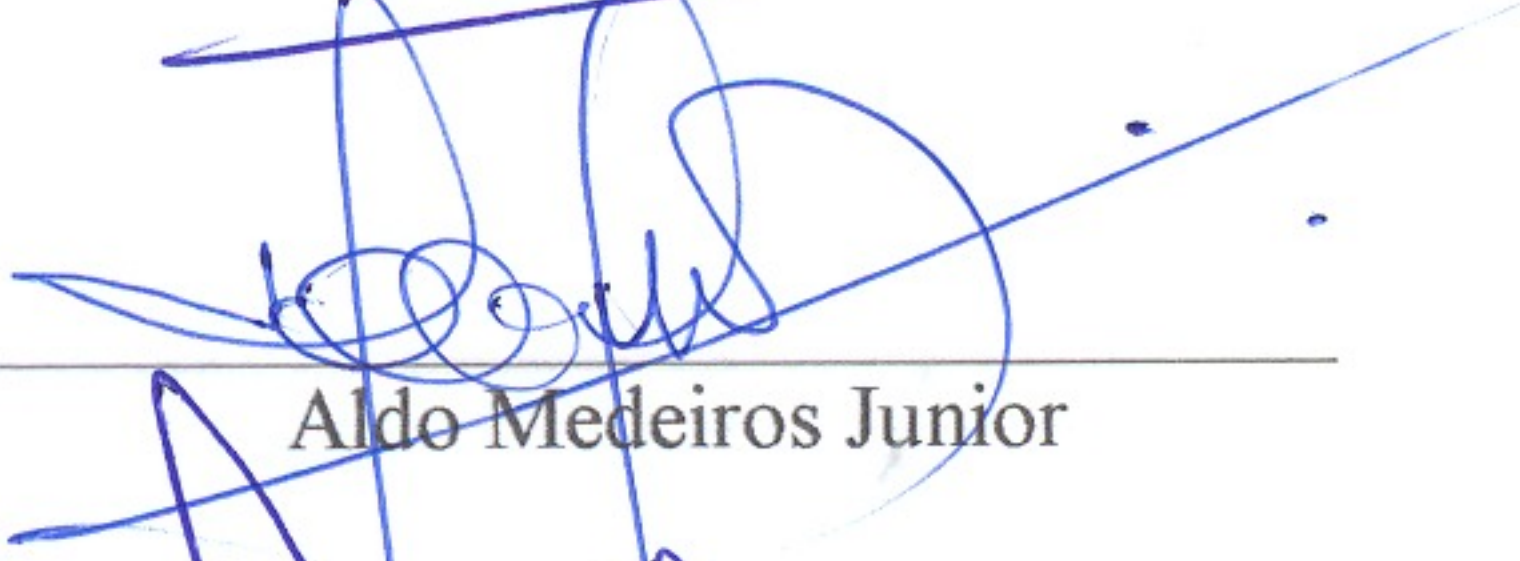

Manoel Matias Filho


Fabrício de Paula Leitão


Francisco Assuero B. de França

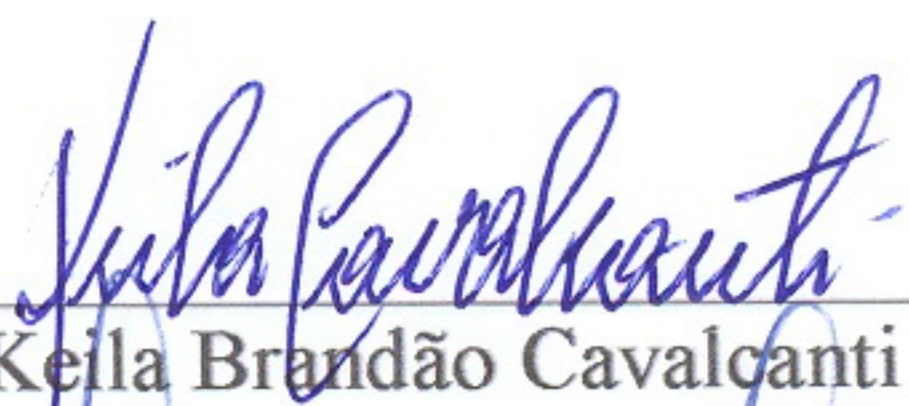

Raniere de Medeiros Barbosa



Ronald Gurgel


Aldo Medeiros Junior


Marcos da Cunha Borges


Francisca Elionete de L. Rodrigues


Keila Brandão Cavalcanti


Maria Cristina de Moraes